



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO N° 12.468

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores de provimento efetivo **Sérgio Batista Ferreira**, mat. 145, Agente Técnico Legislativo V, Símbolo ATL-V, **Carlos Fernando de Souza**, mat. 1045, Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV e **Rita de Cássia Cattapreta Costa**, mat. 081, Agente Técnico Legislativo VI, Símbolo ATL-VI, para, sob a **Presidência** do primeiro, comporem **Comissão de Vistoria**, com a finalidade de verificar e constatar se os bens patrimoniais que estão em desuso, obsoletos e/ou imprestáveis devem ser baixados, conforme Processo Administrativo nº VR-20.048-00000026/2025.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

sbf/.